santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Divisão de Museus, Património Cultural e Turismo
MISSÃO	Conhecer, proteger, preservar e divulgar o património cultural do território, nas suas mais diversas manifestações e expressões, valorizando os recursos culturais potenciáveis de desenvolvimento turístico

LIDERANÇA

Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
		X	

NATUREZA

UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA
	X

ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	Departamento da Cultura, Educação, Juventude e Turismo
DELIBERAÇÃO	Deliberado em reunião de Câmara de 21/02/2022

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE

1	Definir a missão, metas e diretrizes da Unidade orgânica sob a sua tutela, assegurando o cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Santa Maria da Feira e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes
2	Organizar as atividades da unidade orgânica, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos recursos económicos e trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Santa Maria da Feira.
3	Elaborar a proposta de Plano de Atividades e Orçamento e produzir o Relatório de Atividades da divisão e das unidades orgânicas que tutela.
4	Definir os objetivos de atuação da Unidade Orgânica que dirige, controlar e avaliar o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços.
5	Assegurar a gestão, programação e dinamização dos Museus Municipais e sítios arqueológicos.
6	Articular os diferentes projetos promovidos pela Unidade Orgânica e os recursos necessários à sua prossecução.
7	Gerir os recursos humanos, enquadrando-os na missão, competências e serviços da divisão.
8	Assegurar a implementação das políticas municipais para o setor dos Museus, do Património Cultural e do Turismo.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

9	Assegurar a gestão integrada de todos os espaços, edifícios (infraestruturas e equipamentos), serviços e atividades, proporcionando a diversidade e a complementaridade da oferta cultural e turística.
10	Proporcionar o acesso intelectual e emocional ao património, contribuindo assim para o desenvolvimento cultural da sociedade.
11	Estimular a criação de produtos culturais turísticos que permitam às comunidades e aos visitantes, descobrir e compreender o significado e as especificidades do património concelhio.
12	Promover o desenvolvimento cultural, potenciando as relações de parceria com os agentes culturais locais e associativos, facilitando o acesso dos cidadãos à criação e fruição cultural, proporcionando e reforçando as diferentes sinergias com o setor do turismo.
13	Aplicar, atualizar e monitorizar o Plano Estratégico de Marketing e do Turismo do Município, promovendo a participação e cooperação de todos os *stakeholders*.
14	Promover atividades que valorizem os equipamentos e espaços identitários do território, em convergência com a promoção cultural e turística, permitindo aos visitantes, uma experiência de conhecimento e de qualidade.
15	Promover e apoiar a recuperação, salvaguarda e valorização das atividades artesanais e outras manifestações etnográficas locais e regionais, tendo em vista também a oferta de produtos artesanais turísticos de qualidade.
16	Promover, numa perspetiva histórica e turística, a Fogaça da Feira IGP, assim como outros produtos gastronómicos de grande relevância para o território, exponenciando o facto de Santa Maria da Feira pertencer à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área da Gastronomia.
17	Promover e coordenar a salvaguarda do património arqueológico do concelho, potenciando uma visão integrada e transversal do património cultural municipal.
18	Propor a celebração de parcerias com entidades que promovam a salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, material e imaterial do concelho.
19	Promover, apoiar e divulgar estudos científicos de interesse local e regional, sejam arqueológicos, históricos, sociológicos, etnográficos ou outros, que de algum modo, fomentem a identidade patrimonial e comunitária do Município.
20	Realizar a Festa das Fogaceiras, articulando e mediando um programa cultural e artístico que se apoie nas sinergias criadas pelas atividades culturais municipais e do associativismo cultural local, de forma a que haja uma valorização desta simbólica festividade, junto da comunidade e constitua fator de atratividade turística.
21	Desenvolver projetos inovadores, com suporte nas tecnologias e plataformas digitais, de divulgação e promoção turística do território.
22	Organizar e aplicar as estratégias de promoção interna e externa da oferta e produtos turísticos do território de Santa Maria da Feira.

23	Representar o Município e gerir as atividades nas entidades, associações e redes de Museus, Património Cultural e Turismo.